

ERRATA

Retifica-se o Termo de Ratificação e Extrato de Dispensa de Licitação nº 015/2022, do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial Eletrônico - e-DOM, edição nº 48/2022, pág. 2 de 3, de 11 de março de 2022.

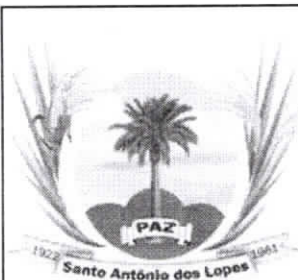
ONDE SE LÊ:

“Laboratório Municipal”

LÊIA-SE:

“Centro de Prevenção da Saúde da Mulher”

Ficam os demais termos inalterados.



Diário Oficial

JTUAÇÃO

PROC

FI

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 49/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/03/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 015/2022. e) Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 10; 122; 0037; 2.029; 3.3.90.36.00; 15100200 h) Signatários: Locatária, Maria Lima da Silva Neres, e Locador, José Soares de Alencar Filho.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20220103

Contratada: A R de Abreu Ltda, inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Licitação: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto do Contrato: fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20220103, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 358.434,50 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

ERRATA

Retifica-se o Termo de Ratificação e Extrato de **Dispensa de Licitação nº 015/2022**, do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Publicado no Diário

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato de Contrato n.º 20220319

a) Processo Administrativo n.º 242202-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20220319. Firmado em 11 de março de 2022 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a pessoa física JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO, inscrito no CPF n.º 168.782.302-25. c) Objeto: contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua do Império, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação do Centro de Saúde da Mulher, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. d) Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 1993 e na Lei nº 8.245 de 1991.



Oficial Eletrônico - e-DOM, edição nº 48/2022, pág. 2
de 3, de 11 de março de 2022.

ONDE SE LÊ:

“Laboratório Municipal”

LÊIA-SE:

“Centro de Prevenção da Saúde da Mulher”

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

Processo Administrativo n.º 242202-0002. Dispensa de Licitação n.º 016/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Daniel Aires Carvalhedo, portador(a) do RG N.º 0386010120092 SESP/MA e CPF sob o n.º 046.780.543-16, residente e domiciliado na Rua dois, s/n.º, Bairro Santo Antônio - Santo Antônio dos Lopes- MA. 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua Maria Dias, n.º 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes- MA, para instalação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 07- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo; Unidade Orçamentária 07.01- Sec. Mun. de Obras, Habit e Urbanismo; Função 15 - Urbanismo; Sub-Função 452 - Serviços Urbanos; Programa 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic; Projeto Atividade 2.042 - Manut. da Sec. de Obras, Habit. e Urbanismo; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos.4. VALOR. R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 10/03/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 11/03/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 11 de março de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

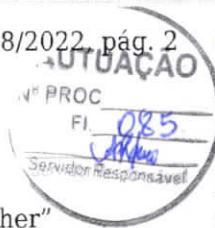
Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA N.º 016/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1095>

Edição no n.º49/2022



O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 242202-0002, Dispensa de Licitação n.º 016/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua Maria Dias, n.º 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes- MA, para instalação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 016/2022, na contratação da pessoa física Sr. Daniel Aires Carvalhedo, portador(a) do RG N.º 0386010120092 SESP/MA e CPF sob o n.º 046.780.543-16, residente e domiciliado na Rua dois, s/n.º, Bairro Santo Antonio - Santo Antônio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

